



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Atendimento		
RESOLUÇÃO Nº	FOL	C.
4514	03	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.514


EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO SR. PEDRO BORGES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

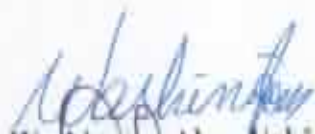
- Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Pedro Borges.
Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

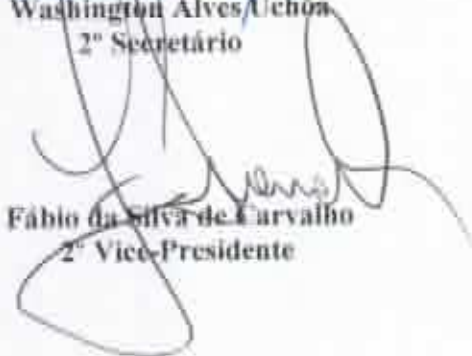
Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Leiteira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 140/17
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
bpa/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 4.514
PLS
04
Rosa

RESOLUÇÃO Nº 4.514

EMENTA CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA
DIOLEIR SIMÕES AO SR. PEDRO BORGES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e não promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Diolair Simões ao Sr. Pedro Borges.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene convocada pelo Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francois Fiores Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Raulo César Lima Corrado
1º Vice-Presidente

Fábio de Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE